

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2013/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração da Resolução n. 04/2012/CSA que dispõe sobre concessão de Gratificação por Produção Científica - GPC nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração da Resolução n. 04/2012/CSA que dispõe sobre concessão de Gratificação por Produção Científica - GPC nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de abril de 2013.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX